

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15




DECRETO nº 1.820/21.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 082800042020, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO ACADÊMICA - CURSO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSUN" - ESPECIALIZAÇÃO**, promovido e certificado pela Centro Universitário CESMAC, a **ANA MÉSSIA SILVA DE FREITAS FALCÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Matrícula nº 002771, para o Nível III - Especialização, Classe "B", de 03/14 anos, tabela nº 3-B, Jornada de Trabalho 20 horas, retroagindo seus efeitos jurídico-financeiros a 28/02/2020, com implantação e pagamento de acordo com a disponibilidade financeira do Município, conforme as normas legais, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feira Grande.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 14 de janeiro de 21.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.820/21, editado em 14/01/21, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 14/01/21 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 14/01/21, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 14 de janeiro de 21.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração